



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº
06/2025 - CGSADC (11.01.09.02.02)
(Nº do Documento: 53)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 24 de Julho de 2026

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 11:21)

PRISCILA CARVALHO DALVIASOM

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###246#7

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2025**,
tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de verificação:
1861ee38e1



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025

Por este **Termo de Apostilamento**, e com fulcro no inc. I, do art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Bangu, no município de Santo André – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato, representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Sra. **PRISCILA CARVALHO DALVIASOM**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 816 de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2026, portadora do SIAPE nº 1624667, em cumprimento ao disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**, do **Termo de Contrato nº 06/2025**, celebrado entre a **UFABC** e a empresa **WKS ESTAÇÃO CAFÉ LTDA**, vigente desde 02/05/2025, determina que se proceda à correção do valor mensal da cessão do espaço físico do referido contrato, passando para **R\$ 1.604,05 (mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos)**, correspondente ao período de 02/05/2026 a 01/05/2027 (um dia antes do fim da 2ª vigência), tendo em vista o reajuste por meio do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado pela FGV, no percentual de 1,95%, correspondente ao mês de maio/2026, referente à variação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o parecer do Técnico Contábil da CGCCP constante no processo em epígrafe.

Santo André, 24 de julho de 2026.

PRISCILA CARVALHO DALVIASOM
Pró-reitora de Administração